



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

RELATÓRIO

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES 2021

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - NUAUD

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

SUMÁRIO

1. Introdução
2. Desempenho da unidade de Auditoria Interna em relação ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAA 2021)
 - 2.1. Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas
 - 2.2. Motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas
 - 2.3. Consultorias realizadas
 - 2.4. Monitoramentos realizados
 - 2.5. Principais resultados das avaliações
 - 2.6. Outras atividades desenvolvidas
3. Ações de capacitação realizadas pelos auditores internos
4. Declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria
5. Principais riscos e fragilidades de controle do órgão, incluindo riscos de fraude
6. Avaliação da governança institucional
7. Implantação do PQA - Programa de Qualidade de Auditoria
8. Formulação do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna
9. Conclusões e expectativas

1. Introdução

Em resposta aos Acórdãos da e. Corte de Contas, os Conselhos do poder judiciário (CNJ e CJF) tem implantado gradualmente reforma na estrutura administrativa e padronização de procedimentos visando organizar a atividade de Auditoria Interna, adequando-a aos padrões mundialmente aceitos.

Nesta linha de atuação, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho da Justiça Federal por meio das Resoluções 308 e 677, respectivas e ambas de 2020, regulamentaram entre outros assuntos a figura do duplo reporte, onde as unidades de auditoria interna devem apresentar relatório das atividades exercidas com periodicidade anual.

Devido ao duplo reporte o presente Relatório deve seguir para conhecimento tanto da autoridade máxima do foro quanto para o colegiado da instância superior, com posterior divulgação no portal da Seccional após sua aprovação pelo colegiado correspondente.

Seguindo o sumário descrito acima, o Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Piauí explana na sequência as atividades desenvolvidas pela equipe na execução do seu 2º Plano Anual de Auditoria - PAA 2021.

2. Desempenho da unidade de Auditoria Interna em relação ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAA 2021)

Para a execução do PAA - 2021, a equipe do NUAUD-SJPI encontrou menos

dificuldades devido à experiência obtida na execução do plano de ação anterior. Entretanto, ainda ocorreram atropelos que repercutiram em alterações no que foi planejado, como noticiado nos itens 2.2. e 2.4.

2.1. Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas

A Res CJF n. 677/2020, assim estabelece:

Art. 72. No processo de elaboração dos planos de auditoria, a unidade de Auditoria Interna deve considerar os objetivos estratégicos e as prioridades da organização, bem como a análise de riscos realizada pelas unidades auditadas, de modo a estabelecer um plano de auditoria com base em riscos.

Para a construção do Plano Anual de Auditoria 2021, foi autuado o PAe 0006548-98.2020.4.01.8011 para coletar opiniões/sugestões dos gestores administrativos sobre áreas da Seccional carentes de atuação pela equipe de auditoria. Entretanto, somente foi notada manifestação da Sra. Supervisora da SECAP, em nome do NUCGP.

No intuito de entregar seus trabalhos em nível da capacitação obtida até o momento, e respeitada a limitação de pessoal lotado na unidade, a equipe continuou a adotar um plano de ação de pequena proporção e média complexidade. Do plano traçado, a equipe de auditoria conseguiu desenvolver as seguintes ações:

0003771-09.2021.4.01.8011 - Auditoria de Conformidade sobre os procedimentos de requisição e cessão de servidores

0003832-64.2021.4.01.8011 - Auditoria em Acessibilidade Digital no Poder Judiciário;

0004644-09.2021.4.01.8011 - Auditoria nos Contratos de locação de imóvel

0004988-87.2021.4.01.8011 - Auditoria nas Contas de 2021

2.2. Motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas

A contar do mês de julho do ano de 2021, a equipe sofreu redução com o pedido de saída do Sr. Sup. da SEAUC, devidamente noticiado no PAe 0004853-12.2020.4.01.8011. O fato repercutiu no cancelamento de uma das ações de auditoria planejada, a Auditoria Contínua no Portal da Transparência, e no retardo na conclusão da Auditoria de Conformidade sobre os procedimentos de requisição e cessão de servidores, por impossibilidade de divisão destes trabalhos entre os membros remanescentes, dado que não houve lotação de servidor substituto para recomposição da equipe. Ao contrário do PAA anterior, a equipe não promoveu a correspondente alteração na versão publicada do PAA 2021 no portal da Transparência.

2.3. Consultorias realizadas

No exercício de 2021, o NUAUD-SJPI foi formalmente concitado pela unidade SEOFI para auxílio quanto aos percentuais da retenção tributária que são aplicados no ato do pagamento das faturas à contratada para Gerenciamento da Frota da SJPI, a empresa Link Card. Entretanto, a ação não configura Consultoria e foi enquadrada como Outras atividades e inclusa no item 2.6 abaixo.

2.4. Monitoramentos realizados

Para 2021, foram previstas 3(três) ações de monitoramento/acompanhamento que não se concretizaram em sua integralidade, sendo prejudicados o Monitoramento da Auditoria compartilhada em TI de 2020 e o Monitoramento da Auditoria em Cadastro e FOPAG (auxílio pré-escolar e substituições). A primeira devido conflito com o cronograma de execução da Auditoria nas Contas, que ampliou o escopo do trabalho em 2021 para 2(dois) ciclos contábeis, e a segunda devido ao equívoco na fase de planejamento do PAA 2021 do NUAUD/SJPI ao incluir ação pertencente ao exercício de 2022.

Manteve-se em 2021, o Monitoramento/acompanhamento dos registros de indícios noticiados por e-mail e provenientes da Equipe TCU/SEFIP/DIAUP, para os quais foram autuados os seguintes processos: 0001251-76.2021.4.01.8011/0001597-27.2021.4.01.8011/0002357-

2.5. Principais resultados das avaliações

- PA-e 0003832-64.2021.4.01.8011 (Auditoria em Acessibilidade Digital) - o legado desta auditoria foi o alcance do debate sobre a temática envolvendo tanto unidades da 1ª linha quanto unidades da 2ª linha. A equipe atribui relevância a todas recomendações apresentadas na peça final deste trabalho (14843037), **ressaltando que as propostas apresentadas no Relatório Final ainda se encontram pendentes de implementação pelos gestores;**
- PA-e 0004988-87.2021.4.01.8011 (Auditoria nas Contas 2021) - atualização de CNH's dos servidores condutores de veículos da SJPI após a SA 14941695 e reposição ao erário de valores da GAS de servidor da SJPI após o Comunicado de Achados 14407185, **ressaltando que as propostas apresentadas no Relatório Final ainda se encontram pendentes de implementação pelos gestores;**
- PA-e 0004644-09.2021.4.01.8011 (Auditoria de Conformidade e Operacional sobre os Contratos de Locação de Imóveis) - acolhimento pela SEAJU da necessidade de proceder as recomendações propostas pela SEAUG de correções no fundamento legal da contratação e, também, no tocante ao seu prazo de vigência, bem assim suas possíveis prorrogações atendidas os normativos pertinentes a matéria, **ressaltando que as propostas apresentadas no Relatório Final ainda se encontram pendentes de implementação pelos gestores;**
- PA - e 0003771-09.2021.4.01.8011 (Auditoria de Conformidade sobre os procedimentos de requisição e cessão de servidores) - ainda não ultimado o Relatório Final. Mas, há evidências de duplo pagamento de auxílio-alimentação e contribuição previdenciária a menor entre os servidores requisitados;

2.6. Outras atividades desenvolvidas

- Reabertura do Pae 0002970-69.2016.4.01.8011 com juntada da análise da SEAUC sobre indício não esclarecido no E-pessoal;
- Autuação do Pae 0002111-77.2021.4.01.8011 para juntada dos Termos de Responsabilidade e Confidencialidade dos membros da equipe NUAUD/SJPI;
- Manifestação do NUAUD sobre os atos de pensão em cumprimento à Port. PRESI 255/2015 nos PA e 's 0006592-20.2020.4.01.8011, 0007048-67.2020.4.01.8011, 0000911-35.2021.4.01.8011, 0000195-42.2020.4.01.8011, 0001822-52.2018.4.01.8011, 0002990-89.2018.4.01.8011 e 0006592-20.2020.4.01.8011;
- Dar conhecimento à SECAD sobre os Comunicados Diaup/Sefip/TCU que noticiaram os Ciclos de fiscalização contínua em FOPAGs(13131809 e 14524921);
- Autuação do Pae 0006740-94.2021.4.01.8011 em atendimento ao Despacho DIAUP 14665061 para dar conhecimento sobre novo entendimento do TCU para pensões a filhas maiores solteiras;
- Autuação do Pae 0000638-56.2021.4.01.8011 para responder à consulta da SEOFI sobre operacionalização das retenções tributárias sobre o pagamento à contratada Link Card;
- Autuação do PAe 0002122-09.2021.4.01.8011 para atendimento à deliberação do Comitê SIAUD-Jud sobre criação do e-mail auditoria.pi@trf1.jus.br;
- Autuação do Pae 0003733-94.2021.4.01.8011 para dar conhecimento e possível adesão da SJPI ao PNCC - Programa Nacional de Prevenção à Corrupção;
- Autuação do Pae 0006111-23.2021.4.01.8011 para dar cumprimento à diligência da SECAU expressa na Solicitação de Auditoria 14341315 e relativa ao item 9.4 do Acórdão TCU 4.476/2020-2ª Câmara;
- Autuação de processos para cumprimento das comunicações CONECTA TCU dirigidas aos

magistrados da SJPI: 0002647-88.2021.4.01.8011/0006415-22.2021.4.01.8011/0006741-79.2021.4.01.8011;

- Autuação do PAe 0006385-84.2021.4.01.8011 para cadastro de perfil da Sup. da SECAP na plataforma CONECTA TCU para envio da lista de autorizações de acesso à DIRPF;
- Autuação do Pae 0006573-77.2021.4.01.8011 com expedição de SA a SECAD para atualização do ROLRESP no Portal da SJPI;
- Manifestação da SEAUC em processos de pagamento da GAJU ocorridos em 2020, Pae's: 0000644-97.2020.4.01.8011/0000943-74.2020.4.01.8011/0001415-75.2020.4.01.8011/0001918-96.2020.4.01.8011/0000009-82.2021.4.01.8011/0006703-04.2020.4.01.8011/0007154-29.2020.4.01.8011/0006684-95.2020.4.01.8011/0005785-97.2020.4.01.8011/0004645-28.2020.4.01.8011/0003275-14.2020.4.01.8011/0002218-58.2020.4.01.8011/0001653-94.2020.4.01.8011;
- Autuação do Pae 0001828-54.2021.4.01.8011
- para edição do PAC-Aud 2021;

3. Ações de capacitação realizadas pelos auditores internos

A equipe do NUAUD em 2021 sofreu redução com a saída do ex-Supervisor da SEAUC, passando a dispor de 4(quatro) servidores a partir do 2º semestre do exercício de 2021. Por esta razão, no quadro abaixo está retratada a transição na titularidade da SEAUC ocorrida a partir de julho de 2021, esclarecendo que somente os titulares de função realizam atividades de auditoria:

SERVIDOR	EVENTO	DATA	CH
Benedito Melo de Araújo (Sup. da SEAUC até 30/06/2021)	Introdução ao Controle Interno - turma 1	11/01 a 25/01/2021	40
	Lei de acesso à informação - turma 1	25/01/2021 a 08/02/2021	12
	Elaboração de Relatórios de Auditoria	05/02 a 16/02/2021	24
	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	16/02 a 26/02/2021	24
	Inteligência artificial no contexto do serviço público	21/02 a 26/02/2021	20
	Auditoria baseada em riscos	21/06 a 30/06/2021	24
Socorrита Santos Rufino (Sup. da SEAUC, a partir de julho de 2021)	Auditoria baseada em riscos	21 a 30/06	24
	Gestão e controle patrimonial	20 a 29/09	24
	Fórum Permanente de Auditoria do PJ	19 a 22/10/2021	10
	Fórum brasileiro de atividade de auditoria interna	18 a 19/11/2021	16
	Libras instrumental	22/11 a 03/12/2021	30
	Workshop - Contratação e execução de obras	30/11/2021	3
Carlos Alberto Rodrigues (Sup. da SEAUG)	A nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21 - E a jurisprudência(ainda) aplicável do TCU	08 a 12/11/2021	20 horas
	Fórum Permanente de Auditoria do PJ	19 A 22/10/2021	10 horas

Marcia Regina dos Santos Costa Viana (Diretora do NUAUD)	Workshop - Contratação e execução de obras	30/11/2021	3 horas
	Fórum brasileiro de atividade de auditoria interna	18 a 19/11	16 horas
	Gestão e controle patrimonial	20 a 29/09	24 horas
	Gestão e controle: atuação integrada com foco nos resultados para a sociedade	11 a 13/05/2021	9 horas
	Impactos na Auditoria Interna com a nova lei de licitações	15/04/2021	2 horas
	NBC TSP 07, NBC TSP 08, NBC TSP 09, NBC TSP 10	28/06/2021	3 horas
	NBC TSP Estrutura Conceitual	16/04/2021	3 horas
	Webinar - Qualidade na Auditoria como pilar da sustentabilidade organizacional (ISQM 1)	20/04/2021	2 horas

4. Declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria

A equipe do NUAUD-SJPI declara que:

- conduziu os trabalhos de avaliação no exercício de 2021 em estrita observância às vedações e impedimentos constantes no capítulo V - Independência e Objetividade da Res. CNJ 309/2020;
- não encontrou quaisquer dificuldades, obstáculos ou impedimentos ao acesso de todo e qualquer dado necessário à condução dos seus trabalhos de avaliação. Muito embora, passará a acompanhar a tramitação dos comunicados de auditoria para que as unidades auditadas e integrantes da 1ª linha de defesa também sejam cientificadas a cada ação iniciada.

5. Principais riscos e fragilidades de controle do órgão, incluindo riscos de fraude

As conclusões extraídas dos trabalhos de avaliação realizados apontaram para a existência de ferramentas de controles internos nas unidades auditadas, mas que precisam evoluir. Por vezes estas unidades estão impossibilitadas de atingir maior grau de maturidade na execução de suas atividades pelos seguintes obstáculos:

- a) limitação de pessoal em seus quadros;
- b) ausência de ferramentas de TI que tragam celeridade no desempenho de suas tarefas;
- c) falta de capacitação;

Estes fatores elevam a probabilidade de desvios de conformidade e distorções de valores.

6. Avaliação da governança institucional

A equipe não realizou trabalhos de avaliação da governança, mas tem recomendado a cada trabalho entregue o aperfeiçoamento nos controles internos das unidades auditadas diante das evidências obtidas.

A cada reunião com as unidades auditadas, para apresentação dos trabalhos, tem sido destacado o papel da atividade de auditoria interna como aliada da boa governança em qualquer organização, seja pública ou privada. E que a expedição de um relatório não significa o fim de um trabalho porque a equipe precisa monitorar as medidas adotadas para as correções dos desvios/distorções ou prevenções aos riscos identificados, o que poderá desencadear novas ações de auditoria.

Ainda se credita ao tempo e ao esforço desta equipe que de forma gradual e não muito distante possa ser assimilado pelos diversos agentes da estrutura administrativa o perene compromisso de prestar um serviço público que atenda às aspirações da sociedade.

7. Implantação do PQA – Programa de Qualidade de Auditoria

A partir da Auditoria em Acessibilidade Digital no Poder Judiciário, o Núcleo de Auditoria Interna da SJPI deu início à implantação do [PQA - JF](#) (Programa de Qualidade em Auditoria da Justiça Federal). Entretanto, somente foi aplicado o questionário constante no anexo III e destinado à avaliação dos trabalhos da equipe pelas unidades auditadas. O questionário seguiu para 6(seis) unidades, havendo somente 1(uma) abstenção. Foi autuado o PA-e 0001456-71.2022.4.01.8011 para juntada do resultado da enquete.

8. Formulação do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna

[Portaria CNJ 112/2020](#)

Art. 16. A Secretaria de Auditoria deve estabelecer planejamento estratégico a cada seis anos, alinhado aos objetivos estratégicos do órgão, o qual deverá ser submetido à unidade responsável pela estratégia do CNJ. Parágrafo único. O planejamento estratégico será revisado anualmente.

Dado os termos do artigo acima, o Núcleo de Auditoria Interna da SJPI não formulou em 2021 o Planejamento Estratégico da unidade.

7. Conclusões e expectativas

Conclui-se mais um ciclo de atividades do NUAUD-SJPI, onde o maior anseio da equipe consiste na entrega de um trabalho a contento, isento de parcialidades e que proporcione aos usuários, de cada trabalho findo, o aumento da transparência da gestão, a melhoria dos serviços prestados e o fortalecimento dos controles internos.

Para tanto, a equipe de Auditoria aguarda o acatamento das recomendações expedidas, que refletirá no seguinte binômio: a credibilidade do gestor com a atuação da equipe e seu compromisso com a qualidade do gasto público.

Atenciosamente,

Marcia Regina dos Santos Costa Viana

Diretora do Núcleo de Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina dos Santos Costa Viana**, **Diretor(a) de Núcleo**, em 24/05/2022, às 14:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15728414** e o código CRC **C704026F**.

